



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



<http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VI - SEXTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2025, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1173

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	1
Fundação Unirg - UNIRG	1
IPASGU	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Central de Aquisições e Contratações Públicas	2
Junta Médica Oficial	3
Secretaria Municipal de Assistência Social	4
Secretaria Municipal de Ciência, Tecn. e Inovação	5
Secretaria Municipal de Educação	5
COMEG	5

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0257, DE 24 DE JANEIRO DE 2.025.

"Retifica o art. 1º do Decreto nº 0103/2025, o qual dispõe sobre prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 0103, de 06 de janeiro de 2025, o qual concede a prorrogação da Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular à servidora pública municipal **MARIA DAS MERCES DIAS DOS REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para retificar o período, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: a partir do dia 02 de dezembro de 2025.

Leia-se: a partir do dia 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

AVISO DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará licitação, em conformidade com o constante no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 3235/2024

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 024/2024

Critério de Julgamento - MENOR PREÇO por ITEM

OBJETO: o Registro de Preços para Futura, Eventual e parcelada **Aquisição de equipamentos e materiais destinados aos laboratórios que comporão o Centro de Inovação UNIRG**. A implementação desses laboratórios visa atender às necessidades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, com a finalidade de atender as demandas do Convênio nº 01.23.0147.00, celebrado entre a Fundação UNIRG e o Governo Federal, por meio da Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, conforme quantitativo estimado e descrição constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 07/02/2025 às 08:50 h (Horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO: 07/02/2025 às 9:00 h (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Com itens Exclusivos às Microempresas – ME's, Empresas de Pequeno Porte – EPP's e Microempreendedores Individuais – MEI's) e para Ampla Concorrência.

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi - TO, 24 de janeiro de 2025.

Telma Pereira de Sousa Milhomem

**Pregoeira
FUNDAÇÃO UNIRG**

IPASGU

PORTARIA Nº. 030/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre o empenho estimativo e da outras providências”

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do **exercício financeiro/orçamentário de 2024**, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

CONSIDERANDO também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.656/2023 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo na **FICHA 20248733**, abaixo discriminado.

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
SL LOPES JUNIOR	35.963.608/0001-04	R\$ 5.000,00
JOSE ARISTIDES CAMPELO CABRAL	25.270.551/0001-04	R\$ 200,00
CLINICA MEDICA MEDNORT LTDA	30.889.966/0001-92	R\$ 8.000,00

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de dezembro de 2024**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.

FABIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0051, DE 24 DE JANEIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a suspensão de férias do servidor público municipal, **REGES DE SOUZA SOARES**, ocupante do cargo de Diretor I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 03 a 22 de fevereiro de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.046 -SRP-GPI-SECAD – REPUBLICADO

Processo Administrativo/Eletrônico nº: 2024102511001/2024013716. Assunto: O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização do Pregão Eletrônico nº PE/2024.046-GPI-SECAD. Tipo: Menor preço por Item. Com itens para Ampla Concorrência e Item Exclusivo à participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). **Recebimento das Propostas: até às 08h45min do dia 11/02/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 11/02/2025 às 09h00min**, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE PELÍCULA PARA VIDROS/**

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

INSULFILM, INCLUINDO INSTALAÇÃO EM PORTAS E JANELAS E AFINS, COM MATERIAL INCLUSO. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br, Gurupi-TO, 24/01/2025.

Hugo Leonardo
Pregoeiro
Decreto nº 0575/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025

Processo administrativo nº **2024.013863**. ADESÃO Nº 001 À ARP Nº 001/2024, oriunda da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024. Partes: **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPIRITO SANTO – CREA/ES (Órgão Gerenciador)** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GURUPI/TO (Órgão Aderente)**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE FUTURA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, REALIZAR OBRA, REFORMA, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, DEMOLIÇÃO, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL (PEQUENAS REFORMAS), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS COM INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS PELO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADO SINAPI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.** Fornecedor: **ENGIX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **03.422.281/0001-69**. Vigência: 12 (doze) meses. Valor estimado: **R\$ 2.921.100,00 (Dois milhões novecentos e vinte e um mil cem reais)**. Data de Assinatura: 23/01/2025.

SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DECRETO 0197, DE 20 DE JANEIRO DE 2025
JOSE DARCY FONSECA DOS SANTOS
CONTRATANTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.001-GPI-SEMEG

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, TORNA PÚBLICO, a realização do Pregão Eletrônico nº PE/2025.001-GPI-SEMEG. Processo Administrativo/Eletrônico nº **2024013928/2024110714001**. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. **Recebimento das Propostas: até às 08h45min do dia 13/02/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 13/02/2025 às 09h00min**, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE KIT'S DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GURUPI**. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: **Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC)**, do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023 (Regulamenta o Pregão), e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 24/01/2025.

Hugo Apoliano
Pregoeiro
Dec.nº 0575/2024

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 051, DE 24 DE JANEIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 049/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/01/2.025 a 15/02/2.025**, concedido à servidora **MARIANE PEREIRA XAVIER**, matrícula nº 497913, ocupante de cargo de provimento efetivo de Merendeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de janeiro 2.025.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 052, DE 24 DE JANEIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 052/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **14/01/2.025 a 27/02/2.025**, a servidora pública municipal **MARIA DO SOCORRO MIRANDA DA SILVA**, matrícula nº 495750, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 14 de janeiro 2.025.*

CUMpra-SE E Publique-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 053, DE 24 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 054/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/01/2.025** a **20/01/2.025**, a servidora pública municipal **LUCIANA FERREIRA CABRAL**, matrícula nº123776, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 17 de janeiro 2.025.*

CUMpra-SE E Publique-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 054, DE 24 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 053/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **21/01/2.025** a **24/01/2.025**, a servidora pública municipal **FERNANDA BORGES DA CRUZ VALE**, matrícula nº494777, ocupante de cargo

de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 21 de janeiro 2.025.*

CUMpra-SE E Publique-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 055, DE 24 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 050/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **21/01/2.025** a **30/01/2.025**, a servidora pública municipal **NILMA MARTINS PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº498006, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 21 de janeiro 2.025.*

CUMpra-SE E Publique-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025

Processo administrativo nº: 024112107002 Partes: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - cnpj: 14.764.485/0001-02 e NTS- NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI, CNPJ: 13.021.397/0001-40.

Objeto: Serviços de monitoramento eletrônico com fornecimento dos equipamentos por comodato.

Valor Estimado: R\$ R\$ 137.756,16 (cento e trinta e sete mil reais setecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).

Data de assinatura: 02/01/2025 – Secretaria de Assistência

Social.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária de Assistência Social
Decreto nº 0078/2024

Gabinete da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.

TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 326/2023

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 002/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

"AUTORIZA a dispensa remunerada de servidor e dá outras providências"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da transparência e da eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de manter boas relações entre o poder público e setor privado;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 001/2025, o qual "requer a participação de servidor para ministrar palestras no 1º WORKSHOP DE GESTÃO RURAL NA PRÁTICA, evento realizado nos dias 30/01/2025, 31/01/2025, 01/02/2025, 04/02/2025 e 05/02/2025, nas cidades de Gurupi, Alvorada, Lagoa da Confusão, Crixás e São Valério da Natividade";

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o Servidor Juliano Azevedo Dendena, inscrito na Matrícula de Nº 495329 a participar no evento supracitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, progredindo seus efeitos aos dias 30 de janeiro de 2025.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação

COMEG

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO COMEG Nº 020 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI, através de sua presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 11 da Lei Federal nº. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pelos incisos II e V do art. 4º, da Lei Complementar nº. 007, de 26 de setembro de 2005, que regulamenta a composição, funcionamento e as atribuições. **CONSIDERANDO** a Resolução COMEG Nº 020 de 20 de dezembro de 2024, publicada no diário oficial do município de Gurupi nº 1151 - sexta-feira, 20 de dezembro de 2024, página 8.

RESOLVE:

No Art. 2º

Onde se lê:

"O Centro Educacional Pingo de Gente, está apta a oferecer a modalidade de ensino Educação Infantil: Maternal I- Maternal II- Pré I e Pré II".

Leia-se:

"O Centro Educacional Pingo de Gente, está apta a oferecer a modalidade de Ensino Fundamental Anos Iniciais".

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.

